



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 059/2023.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 06 de Abril de 2023.

Assunto: Solicitação Faz

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada na data de 05 de abril de 2023, foi deferida Indicação Legislativa nº 003/2023, da autoria dos Vereadores Roseno Pereira Gomes, Tiago Marques da Silveira e Heliomar de Souza Barboza, através da qual, solicitam a Vossa Excelência, que através do Setor Competente, seja realizado uma análise sobre a possibilidade de distribuição gratuita de um Kit Lanche para cada usuário do SUS, que utilizam o transporte fornecido pela a prefeitura para fazer tratamentos, consultas, exames médicos em outras cidades que fica mais de 50km de distância do Município de Morro da Garça.

Em anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

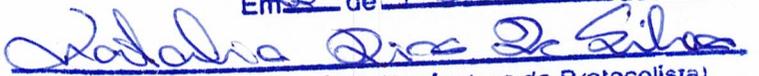

José Maria da Silva
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

PROTUDOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 06 de Abril de 2023


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Indicação Legislativa nº 003/2023

Os Vereadores que subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer que seja encaminhada a presente indicação, ao Prefeito Municipal de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, solicitando-lhe que junto ao setor competente, seja realizado uma análise sobre a possibilidade de distribuição gratuita de um Kit Lanche para cada usuário do SUS, que utilizam o transporte fornecido pela a prefeitura para fazer tratamentos, consultas, exames médicos em outras cidades que ficam mais de 50km de distância do Município de Morro da Garça.

Fundamenta-se tal pedido pois a maiorias das pessoas que usufruem desse serviço, não detêm condições financeiras para se alimentarem durante o período em que se encontra fora de nosso Município, razão pela qual o fornecimento deste Kit Lanche é viável para suprir o bem estar desses pacientes.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2023.


Roseno Pereira Gomes
Vereador


Tiago Marques da Silveira
Vereador


Heliomar de Souza Barboza
Vereador

